

Sete riscos reais do uso irregular de certificados digitais

Utilização indevida de e-CPF e e-CNPJ pode gerar fraudes, autuações e até processos criminais

São muitas as situações no dia a dia corporativo que podem apresentar ameaças. Certificados digitais como e-CPF e e-CNPJ são ferramentas essenciais para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica em diversas transações. No entanto, seu uso inadequado pode expor empresas e profissionais a sérios riscos financeiros, fiscais e até criminais.



De acordo com José Luiz Vendramini, sales account manager da Redtrust na América Latina, o certificado digital é o DNA de qualquer empresa ou entidade, sendo fundamental para sua identidade e segurança no mundo digital. "O impacto que a manipulação ou roubo desses certificados representa para as empresas pode ser enorme", explica.

"Trata-se de uma ameaça grave à reputação das empresas, pois pode comprometer a confiança de seus clientes. Além disso, uma violação de segurança pode ter um impacto devastador na percepção da marca, resultando em perda de credibilidade e danos duradouros à reputação corporativa", completa Vendramini.

Com base em situações reais, a Redtrust destaca os principais perigos associados ao uso irregular dessas credenciais e reforça a importância da governança sobre sua utilização.

1. Uso indevido por funcionários ou terceiros

Colaboradores com acesso ao e-CNPJ podem assinar contratos ou executar operações sem autorização

da diretoria. Isso pode comprometer juridicamente a organização com obrigações não reconhecidas, podendo ocasionar responsabilidades legais por contratos fraudulentos.

2. Fraudes fiscais e simulação de transações

Fraudadores podem acessar um e-CNPJ e emitir notas fiscais falsas com o objetivo de criar créditos tributários legais. Com isso, a empresa pode sofrer autuações da Receita Federal, multas e processos criminais.

3. Roubo de identidade digital e assinatura fraudulenta

O armazenamento local e desprotegido de certificados facilita a ação de hackers, que podem usar essas credenciais para invadirem o sistema de um contador, por exemplo, e roubar um e-CPF para assinar documentos ou realizar ações em nome do titular, gerando prejuízos financeiros e processos judiciais.

4. Uso de certificados expirados ou revogados

Assinaturas feitas com certificados vencidos podem ser invalidadas legalmente. Isso atrasa pro-

cessos importantes, gera retrabalho e compromete a validade de documentos legais, como contratos ou declarações fiscais. Diante desse cenário, contratos podem ser anulados e processos burocráticos atrasados.

5. Fraudes em processos licitatórios

O uso de diferentes e-CNPJs por empresas controladas pelo mesmo grupo em licitações públicas é uma prática ilegal que pode levar à exclusão de processos licitatórios e penalidades legais.

6. Compartilhamento informal de certificados

Empresários e profissionais liberais que compartilham seus e-CPFs ou e-CNPJs com contadores, consultores ou terceiros estão expostos a fraudes como abertura de empresas laranjas, movimentações financeiras indevidas e falsidade ideológica. Diante disso, o titular pode ser responsabilizado por crimes cometidos em seu nome.

Sete Assinaturas de declarações de imposto falsas

Contadores podem submeter declarações com erros ou inconsistências utilizando o e-CPF de um

cliente, o que acarretará multa e processo ao titular por sonegação fiscal.

Os certificados digitais são ferramentas poderosas, mas sem uma solução de gestão adequada, podem representar grandes riscos. Para as situações citadas, a Redtrust possui gestão adequada que vai além do armazenamento. Ela inclui:

1. Controle granular de acessos e logs detalhados, garantindo que apenas usuários autorizados possam utilizar os certificados digitais.
2. Restrição do uso do certificado a usuários específicos e monitoramento em tempo real para evitar ações fraudulentas.
3. Monitoramento automático da validade dos certificados e alertas para renovação antecipada.
4. Gestão centralizada que impede o uso indevido dos certificados, garantindo transparência e conformidade com a legislação.
5. Armazenamento seguro dos certificados digitais sem necessidade de exportação para dispositivos locais, evitando acessos indevidos.
6. Autenticação segura e impossibilidade de cópia ou exportação do certificado, evitando uso indevido.
7. Controle de uso e rastreamento de todas as assinaturas realizadas, garantindo conformidade e auditoria.

Bill Gates e a produtividade no Brasil

Humberto Casagrande (*)

Ninguém menos do que Bill Gates, o fundador da Microsoft, alerta: a carência de engenheiros e cientistas nos Estados Unidos representa um sério risco para a liderança global do país em inovação e produtividade. Em palestras e até em seu depoimento na Câmara dos Deputados dos EUA, ele tem destacado a disparidade entre as oportunidades de emprego na área de computação e o número de pessoas formadas nessa área.

A preocupação de Gates é reforçada por dados oficiais. O Departamento de Estatísticas do Trabalho dos EUA prevê que até 2026 haverá uma falta de 6 milhões de engenheiros formados no mercado de trabalho. E os números se referem a um país em que o trabalhador tem produtividade 4 vezes maior que a dos brasileiros.

O que dizer então da situação do Brasil, que enfrenta as mesmas dificuldades lembradas por Bill Gates, mas em uma proporção infinitamente maior? Os números mostram que temos motivos de sobra para ficar em alerta. O Brasil ocupa o 78º lugar no ranking de produtividade que abrange 131 países. Estamos abaixo até de países com nível de desenvolvimento considerado, a princípio, inferior ao nosso, como os vizinhos Uruguai, Argentina e Chile, e ao lado de Mongólia e Venezuela.

Se planejamos construir um país melhor não podemos aceitar passivamente esses dados. A mudança precisa acontecer e sem demora, sob pena de ficarmos ainda mais para trás quando se trata de produtividade – e, portanto, de geração de riqueza.

Não existe fórmula mágica para mudar esse quadro, mas um bom começo seria olhar com atenção para o que tem sido feito no mundo por países que têm conseguido aumentar sua produtividade.

Quando se observa o que deu certo nesses casos, salta aos olhos a ênfase à melhoria do ensino superior. Esse é um dos principais alicerces para os ganhos de produtividade em uma ampla gama de nações. E não é difícil entender porque: profissionais mais bem preparados nas escolas e universidades, com capacitação em linha com as necessidades do mercado, são diretamente responsáveis pela maior qualidade da produção.

No Brasil, estamos bem distantes dessa realidade. Na verdade, vivemos um aparente paradoxo: o número de pessoas com nível superior de ensino tem crescido, mas a produtividade não dá sinais de melhoria.

Os dados nos ajudam a entender o que acontece. De acordo com o IBGE, a proporção de pessoas com 25 anos ou mais com nível superior completo cresceu 2,7 vezes entre 2000 e 2022. No entanto, há crescente desconexão entre o que se ensina nas universidades e as necessidades do mercado de trabalho – um sinal claro de que a qualidade do ensino precisa melhorar. Resultado: a correlação entre produtividade e ensino superior fica seriamente prejudicada.

Lembrando mais uma vez de Bill Gates, temos no Brasil significativa redução do núme-

ro de engenheiros formados, com prejuízos para setores fundamentais para o país como infraestrutura, energia e tecnologia. Estudo da CNI (Confederação Nacional da Indústria) mostra que há um déficit de 75 mil engenheiros no país, ao mesmo tempo em que aconteceu redução de 44,5% nas matrículas em cursos presenciais de engenharia nas universidades entre 2014 e 2020, de acordo com levantamento do Semesp (Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior).

Entre as origens desse descompasso está a crescente resistência às Ciências Exatas e também a errônea visão de que Matemática e Física são "muito difíceis" de aprender. O erro, na verdade, está na metodologia utilizada no ensino dessas matérias, desde a educação básica. A falta de aplicação prática e a abordagem rígida adotadas nas escolas levam os jovens a perder o interesse pela engenharia. É necessário valorizar o ensino de ciências exatas e modernizar os currículos universitários.

Para não deixar que o problema se agrave, precisamos agir. Ciente dessa necessidade, o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) reuniu representantes do Instituto Mauá, Mackenzie, FEI e Poli-USP no Instituto de Engenharia, em São Paulo, para assinar um Memorando de Entendimentos (MOU) que formaliza a colaboração entre essas entidades para definir ações de combate à falta de engenheiros.

Além disso, lançamos a Jornada CIEE, que ajuda a aumentar o interesse pela matemática já nos primeiros anos escolares. Nesse programa, em um ambiente gamificado na ilha fictícia de Mátika, os estudantes são desafiados a resolver problemas matemáticos para ajudar seus habitantes e obter pistas necessárias para restaurar uma inteligência artificial que controlava todos os cálculos da ilha. É uma contribuição que certamente se seguirá de várias outras visando a qualificação da mão de obra com foco em habilidades técnicas e digitais. Em seus 61 anos de existência, o CIEE já ajudou 6 milhões de jovens a entrar no mercado de trabalho e está colocando sua experiência à disposição da sociedade, sempre trabalhando em conjunto com outras entidades.

Embora as comparações com outros países mais desenvolvidos devam ser sempre relativizadas, não se pode deixar de reconhecer que existem muitas semelhanças entre a análise de Bill Gates e o que acontece no Brasil, guardadas as devidas proporções. O fato é que nós precisamos unir forças para acabar com o círculo vicioso que nos coloca em posição tão desfavorável em relação à produtividade. É uma demanda da sociedade, para que o país consiga alcançar o desenvolvimento sustentável. A responsabilidade é de todos nós. Não temos o direito de procrastinar. É hora de pôr as mãos à obra!

(*) CEO do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. É engenheiro de Produção pela Universidade Federal de Integração Empresa-Escola - CIEE de São Carlos - UFSCAR e Mestre em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP.

ULTRAPAR MOBILIDADE LTDA.
CNPJ nº 47.170.439/0001-26 - NIRE 35239525140
Ata de Assembleia de Sócios de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado

Data, Hora e Local: 02 de janeiro de 2025, às 10 horas, na sede social da Ultra Mobilidade S.A. Convocação e Presença: Dispensada a convocação da AGE em virtude da presença da única sócia representando a totalidade do capital social, a saber: (0) Ultrapar Participações S.A., CNPJ sob o nº 33.256.439/0001-39, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinato, RG nº 27.715.764-X e CPF/MF nº 270.708.278-30, e o Sr. Décio de Sampaio Amaral, RG nº 11.621.893-9 - SSP/SP e CPF/MF nº 081.286.298-83. **Mesa:** Rodrigo de Almeida Pizzinato - Presidente; Denize Sampaio Bicudo - Secretária. **Ordem do dia e Deliberações:** 1. A única sócia resolve: 2. Aprova a transformação da natureza jurídica, de Ltda para S.A. 3. Aprova a conversão da totalidade das quotas sociais em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo-se inalterado o capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 9.497.458.374,00, o qual será dividido em 9.497.458.374 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4. Aprova a alteração da denominação social da Sociedade que passará de Ultrapar Mobilidade Ltda. para Ultra Mobilidade S.A. 5. Aprova a eleição do Conselho de Administração, todos com prazo de mandato até a realização da AGO de 2027: • Marcos Marinho Lutz; • Rodrigo de Almeida Pizzinato; • Leonardo Remião Linden; • Flávia Buarque de Almeida e • Peter Paul Lorenço Estermann, todos devidamente qualificados nesta ata. 6. Ratificar a atual composição da Diretoria para que permaneçam em seus cargos até a Assembleia Geral que aprovar as contas de 2024, qual seja: Como Diretor Presidente: • Rodrigo de Almeida Pizzinato; Como Diretores: • Julio Cesar Nogueira; • Leonardo Remião Linden; • Manuella Carvalho Campos de Oliveira; • Marina Guimarães Morais Mascarenhas; e • Pedro Guedes Rabelo, todos devidamente qualificados nesta ata. 7. Aprova a consolidação do Estatuto Social conforme Anexo II, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A íntegra da ata está publicada no endereço eletrônico deste jornal nesta data. Registro JUCESP nº 219.406/25-0, NIRE 3530066819-7 em 02.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Edital de Citação prazo de 30 dias. Processo Nº 1002800-14.2023.8.26.0281 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do 2º VC, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr(a) Mariane Cristina Maske de Faria Cabral, na forma da Lei, etc, Faz Saber o(a) Edson Batista Barbara, Brasileiro, Solteiro, Montador, RG 191131544, CPF 10644028874, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Concessionária Rota das Bandeiras S.a., alegando em síntese: Que no dia 07/06/2020 o requerido participou de acidente ocasionando com choque contra a defesa metálica da via, que o referido acidente gerou prejuízos ao patrimônio público administrado pela autora. Requeiro o pagamento de R\$ 3.195,93 a título de danos materiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Itatiba, aos 04 de julho de 2025.

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PUNTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp Associação Nacional de Jornais
ANJ Associação Nacional de Jornais
abral legal Associação Brasileira de Advogados e Escritores de Jornais
ADJORIBR Jornais do Interior



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1BCF-55B9-8880-C37B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1BCF-55B9-8880-C37B



Hash do Documento

FC359FFB9795467D8CFB7B858DD5823F5BC505C4A005AD14BFD60725251967B6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 08/07/2025 20:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

